

## **INDICAÇÃO N° 049/2013**

Melhorias na iluminação pública em pontos de ônibus.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos sobre a existência de iluminação pública nos pontos de ônibus, locais estes onde os usuários deste transporte precisam permanecer para aguardar o mesmo em período noturno.

Esta solicitação se dá em virtude da situação de risco que os usuários estão submetidos, pois identificamos que em alguns locais a iluminação está centrada no canteiro central, beneficiando a quem trafega nas ruas, e as calçadas onde tem o ponto de ônibus ficam no escuro, e também muitas vezes a claridade promovida pela iluminação pública fica encoberta pelas arvores ou fica escuro pela iluminação ineficiente.

Acreditamos que possa haver uma ação conjunta entre a empresa de transporte coletivos urbanos, onde inicialmente os motoristas dos ônibus podem identificar os pontos mais críticos, e o setor de segurança publica em conjunto com departamento de obras para ver a viabilização da iluminação ou troca de local do ponto.

SALA DA SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

VAGNER DE LABIO